



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 635, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - CONCEDER**, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RTIDE) de 30,00% (trinta por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, ao Servidor **EDSON ALVES TRINDADE**, matrícula funcional nº 7706, ocupante do cargo em comissão de **CHIEFE DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TRANSPORTE ESCOLAR**, do Departamento de Infraestrutura Física e Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso,

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2017;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 12 de Abril de 2017.

*Peixoto que eu quero*  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 12/04/17

Resp. *[assinatura]*